



Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011.
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR
Fone: (45) 3321- 2364

REUNIÃO ORDINÁRIA ATA Nº 03 DE 08/04/2014

1 Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze reuniram-se na Sala
2 de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel, conselheiros e
3 visitantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para
4 tratar dos seguintes pontos de pauta. **1. Abertura com a palavra da**
5 **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.**
6 **2. Apreciação e Aprovação da Pauta. 3. Apreciação e deliberação da**
7 **Ata da reunião anterior. 4. Justificativa de Faltas. 5. Posse de**
8 **Conselheiros. 6. Apresentação de Projeto pelo Centro da Juventude**
9 **para Construção de Curta Metragem sobre a temática “Violência**
10 **contra a Mulher”. 7. Apresentação das conselheiras do CMDM e**
11 **técnicas da SEASO que participaram do “I Seminário sobre Gênero:**
12 **Violência de gênero e violência doméstica como desafios na**
13 **sociedade contemporânea”, que será realizado nos dias 27 e 28 de**
14 **março, no Centro de Conferências UNESPAR/FAFIPA, em Paranavaí.**
15 **8. Ofício 283/2014 advindo da Secretaria Municipal de Assistência**
16 **Social – SEASO. 9. Ofício 283/2014 advindo da Delegacia da Mulher**
17 **em resposta ao Ofício 084/2014/CMDM. 10. Proposta de Lei do**
18 **Vereador Vanderlei Augusto da Silva que “Estabelece diretrizes para**
19 **a Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de**
20 **violência e dá outras providências”. 11. E-mail recebido do Núcleo**
21 **de Informação e Comunicação da Mulher da Universidade Estadual**
22 **do Oeste do Paraná – UNIOESTE. 12. Assuntos Gerais: 12.1.**
23 **Convite advindo da Secretaria Municipal de Planejamento para**

entrega dos Títulos de propriedade do Loteamento Cascatinha. 12.2.

Justiça no Bairro. Inicia-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho

Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no ano de 2014, com a 1ª

Secretária do Conselho a Senhora Susana Medeiros Dal Molin dando as

boas vindas a todos os presentes. Susana esclarece que irá presidir a

reunião em virtude da Presidente a Senhora Inês de Paula –

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO

ter solicitado seu desligamento do Conselho, haja vista a mesma ter se

descompatibilizado do cargo de Secretária, conforme determinação da

Legislação Eleitoral, considerando que poderá pleitear vaga em pleito

eleitoral como candidata a Deputada Federal. Susana ressaltou que Inês

de Paula, solicitou ponto de pauta para explicar sua decisão, bem como

prestar contas ao Conselho do período que permaneceu como Secretária

de Assistência Social. Susana justifica ainda, que a Vice-Presidente

Senhora Maria Lúcia Kleinhans Pereira justificou com antecedência sua

ausência na reunião, não podendo desta forma, se fazer presente. Em

seguida passa-se ao ponto de pauta **2. Apreciação e aprovação da**

Pauta. A Pauta é colocada para apreciação e aprovação. A Conselheira

Rosangela Silva Ferreira - Representante da Arquidiocese de Cascavel –

Cáritas, solicita inclusão de pauta para explanação do Movimento de

Economia Solidária no município de Cascavel. Após a inclusão, a Pauta

é aprovada por unanimidade de votos. Assim sendo, os pontos de pauta

a serem tratados na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos

Direitos da Mulher – CMDM passam a adotar a seguinte ordem: **1.**

Abertura com a palavra da Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Mulher – CMDM. 2. Apreciação e Aprovação da Pauta. 3.

Apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior. 4. Justificativa

de Faltas. 5. Posse de Conselheiros. 6. Apresentação de Projeto

pelo Centro da Juventude para Construção de Curta Metragem

sobre a temática “Violência contra a Mulher”. 7. Apresentação das

conselheiras do CMDM e técnicas da SEASO que participaram do “I

Seminário sobre Gênero: Violência de gênero e violência doméstica como desafios na sociedade contemporânea”, que será realizado nos dias 27 e 28 de março, no Centro de Conferências UNESPAR/FAFIPA, em Paranavaí. 8. Ofício 283/2014 advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO. 9. Ofício 283/2014 advindo da Delegacia da Mulher em resposta ao Ofício 084/2014/CMDM. 10. Proposta de Lei do Vereador Vanderlei Augusto da Silva que “Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de violência e dá outras providências”. 11. E-mail recebido do Núcleo de Informação e Comunicação da Mulher da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. 12. Explanação do Movimento de Economia Solidária no município de Cascavel. 13. Assuntos Gerais: 13.1. Convite advindo da Secretaria Municipal de Planejamento para entrega dos Títulos de propriedade do Loteamento Cascatinha. 13.2. Justiça no Bairro. Em seguida passa-se ao ponto de pauta nº 3. Apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior. A 1ª Secretária Susana, informa que a Ata foi enviada via e-mail para todos os conselheiros fazerem a leitura e se necessário procederem às alterações e/ou inclusões. Assim passa-se para a apreciação e aprovação da ata e a mesma é aprovada por unanimidade de votos. Passa-se para o ponto de pauta nº 4. Justificativa de Faltas. Susana Medeiros Dal Molin – 1ª Secretária do CMDM informa a Plenária que recebeu via e-mail algumas justificativas de faltas, a saber: Conselheira Maria Lúcia Kleinhans Pereira – Representante da APP Sindicato; Conselheiras Edna Anita Lopes Soares e Fabiana Padovan Vieira Matté – Representantes do Núcleo Regional de Educação – NRE; Conselheiras Santana Salete Gonçalves e Jaqueline Cristina Nascimento Lara – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC; Conselheiras Izabel Cristina Carnaval Renostro e Angela Maria Chavaren – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;

86 Conselheira Ana Paula F. Godinho Casarotto – Representante da
87 Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC; Conselheira
88 Cintia Cristina Passos Alves – Representante de Entidades de
89 Atendimento à Pessoa com Deficiência. Passa-se ao ponto de pauta nº
90 **5. Posse de Conselheiros.** A 1ª Secretária do Conselho a Senhora
91 Susana Medeiros Dal Molin empossa na data de hoje as Conselheiras:
92 Salete Maria Baseggio – Representante da Secretaria Municipal de
93 Educação – SEMED e Marilda Schmitt Varela Miranda – Representante
94 da Secretaria Municipal de Administração – SEADM. Passa-se ao ponto
95 de pauta nº **6. Apresentação de Projeto pelo Centro da Juventude**
96 **para Construção de Curta Metragem sobre a temática “Violência**
97 **contra a Mulher”.** Estiveram participando da Reunião Ordinária do
98 CMDM, representantes do Centro da Juventude – “Professor Jomar
99 Vieira da Rocha”, a saber: Assistente Social – Mônica Gomes, Professor
100 Jonathan Cassian da Silva e Professor Lair Vieira Júnior, para
101 apresentarem ao Conselho uma proposta de Projeto para Construção de
102 Curta Metragem sobre a temática “Violência contra a Mulher”. Lair inicia
103 a apresentação ressaltando que a proposta é tratar à temática “Violência
104 contra a Mulher” abordando-a em vários aspectos, ou seja, a violência
105 contra a mulher adolescente, a mulher jovem, a mulher adulta e a mulher
106 idosa. Os personagens do Curta Metragem serão os jovens do Centro da
107 Juventude, bem como pessoas da comunidade local, que além de
108 representarem uma história, abordarão também, fatos reais vivenciados
109 pela comunidade. Para encerrar o Curta Metragem, os profissionais
110 propõem uma maneira diferente, ou seja, encerrá-lo não com uma
111 mulher, mas com um homem, para mostrar que o enfrentamento a
112 violência contra a mulher é uma luta de todos: homens e mulheres
113 trabalhando por uma sociedade mais justa e igualitária. Após a
114 apresentação da proposta, Lair apresentou o cronograma dos trabalhos,
115 como por exemplo: os ensaios, as filmagens e o lançamento do Curta
116 Metragem. Neste momento, houve a manifestação da plenária,

parabenizando o Centro da Juventude pela iniciativa, por ser um trabalho educativo e pedagógico o qual será aproveitado nas escolas, colégios, Unidades Básicas de Saúde, Associações, Comunidades, entre outros. A plenária se manifestou também, com algumas sugestões, entre as quais:

- * que o Curta Metragem tivesse seu lançamento em um Fórum Municipal dos Direitos da Mulher, que poderá se realizar no mês de julho de 2014; *
- que apareça nas cenas a divulgação da Rede de Atendimento a Mulher em situação de violência, como por exemplo: Delegacia da Mulher, Ligue 180, Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III, Abrigo de Mulheres, Rede Especializada de Saúde, entre outros e *
- que apareça em uma das cenas a divulgação da Cartilha da Mulher elaborada pelo CMDM. Após apresentação, a plenária deliberou pela aprovação do Projeto e apoio a iniciativa do Centro da Juventude – “Professor Jomar Vieira da Rocha”. Em seguida passa-se ao ponto de pauta nº 7.

Apresentação das conselheiras do CMDM e técnicas da SEASO que participaram do “I Seminário sobre Gênero: Violência de gênero e violência doméstica como desafios na sociedade contemporânea”, que foi realizado nos dias 27 e 28 de março, no Centro de Conferências UNESPAR/FAFIPA, em Paranavaí. As técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber: Danielle Passos Silva Moratelli – Psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III; Inês de Paula – Secretária Municipal de Assistência Social do município de Cascavel/PR e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM; Patrícia Luciana Bilibio – Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III; Rosmeri Antonia Zimermann – Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência “Abrigo Vanusa Covatti” e Susana Medeiros Dal Molin – Assistente Social do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM desenvolveram um artigo para ser

148 apresentado no “I Seminário sobre Gênero: Violência de gênero e
149 violência doméstica como desafios na sociedade contemporânea”, que
150 foi realizado nos dias 27 e 28 de março, no Centro de Conferências
151 UNESPAR/FAFIPA, em Paranavaí, com o tema: “A Secretaria Municipal
152 de Assistência Social do Município de Cascavel/PR no Enfrentamento à
153 Violência Contra as Mulheres”. As técnicas que foram ao evento
154 apresentar o artigo e as experiências do município de Cascavel foram as
155 técnicas: Danielle Passos Silva Moratelli; Patrícia Luciana Bilibio;
156 Rosmeri Antonia Zimmermann e Nadir Barbosa, onde expuseram a
157 plenária a experiência do Encontro. Ressaltaram que o município de
158 Cascavel, comparado aos demais municípios que participaram do evento
159 encontra-se melhor organizado no que se refere à Rede de
160 Enfrentamento e a Rede de Atendimento a Violência contra as Mulheres.
161 No que se refere a Rede de Enfrentamento o município de Cascavel
162 busca desenvolver por intermédio de serviços governamentais, não-
163 governamentais e a sociedade civil organizadas estratégias eficazes de
164 prevenção e de políticas sociais que “[...] garantam o empoderamento e
165 construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a
166 responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às
167 mulheres em situação de violência”. A rede municipal de enfrentamento à
168 violência contra as mulheres pauta-se nas normativas preconizadas pela
169 Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e Conselho Nacional de
170 Políticas para Mulheres, buscando a efetivação dos quatro eixos
171 previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as
172 Mulheres, a saber: “[...] combate, prevenção, assistência e garantia de
173 direitos – e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra
174 as mulheres”. Destacaram o trabalho realizado pelo Conselho Municipal
175 dos Direitos da Mulher – CMDM, salientando que o Conselho tornou-se
176 uma ferramenta fundamental no processo de luta, o qual se torna
177 fortalecido cada vez mais com a participação das mulheres, na conquista
178 pela melhoria da qualidade de vida de cada família do Município

Cascavel, tendo como prerrogativa atuar junto às políticas públicas que visem à eliminação e a discriminação contra a mulher, como também assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município. No que tange a Rede de Atendimento, a mesma faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores, em especial: assistência social, justiça, segurança pública e saúde, que visam “[...] à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento”. Neste momento, as técnicas puderam demonstrar a experiência do município de Cascavel, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, busca em obediência as normativas nacionais desenvolver um trabalho de enfrentamento à violência contra as mulheres. Apresentam que em outubro de 1998, foi instituindo o Abrigo Nossa Senhora mediante demanda apresentada pela Delegacia da Mulher. O Abrigo iniciou seus atendimentos em um imóvel alugado, no entanto em virtude do número de atendimentos e da necessidade de um local próprio, em 2003, o município estabeleceu um convênio com o Governo Federal para construção da sede própria, que foi inaugurada no dia 08 de março de 2005 – Dia Internacional da Mulher. O Serviço de Acolhimento desde então, desenvolve de forma gratuita, proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em caráter provisório e excepcional nos termos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e das orientações técnicas para os serviços de acolhimento para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos e/ou dependentes, articulando e promovendo ações de assistência que respondam as necessidades imediatas de proteção, promoção, inserção, promovendo autonomia para o acesso ao exercício da cidadania. Destacaram os objetivos do Serviço de Acolhimento, os quais visam: Atender as mulheres em regime de acolhimento acompanhadas ou não de seus filhos e/ou dependentes, vítimas de violência física, psicológica,

sexual e moral; negligência, abandono; abuso financeiro e econômico; violência patrimonial e auto-negligência. Proporcionar condições para que as mulheres acolhidas acompanhadas ou não de seus filhos e/ou dependentes, possam resgatar a sua dignidade. Oferecer apoio e orientação especializada em Serviço Social, Pedagogia, Psicologia e Assistência Jurídica, mediante intervenção interdisciplinar e multidisciplinar, com apoio do CREAS III. Além do Serviço de Acolhimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social instituiu no ano de 2008, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III, uma unidade pública que integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – ADULTOS e do Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosos e Suas Famílias – PSE-PCDIF. No que se refere especificamente ao atendimento as mulheres em situação de violência os objetivos do CREAS III visam: Atender as vítimas de violência física, psicológica, sexual e moral; negligência, abandono; abuso financeiro e econômico; violência patrimonial e autonegligência. Proporcionar condições para que as vítimas de violência e sua família possam resgatar a sua dignidade. Oferecer apoio e orientação especializada em Serviço Social, Psicologia e Assistência Jurídica, mediante intervenção interdisciplinar e multidisciplinar. Desenvolver ações preventivas junto à comunidade mediante o incentivo e a discussão sobre a violência. Salientaram, que atualmente o Município de Cascavel, encontra-se num momento significativo de avanços na Política da Mulher, onde além de contar com os Serviços anteriormente mencionados, conta também com: Delegacia da Mulher, 1º Juizado Especial de Violência contra a mulher, 4ª Vara Criminal, Serviços de Saúde Especializados no Atendimento à Mulher e organizações não-governamentais que trabalham na defesa e na promoção dos direitos da mulher. Destacaram que além das experiências de Cascavel, o evento contou com a apresentação de

241 outros municípios como, por exemplo: Londrina e Maringá. As técnicas
242 expuseram que Maringá desenvolve um Serviço Especializado de
243 Atendimento aos agressores e Londrina possui um Centro Especializado
244 de Atendimento a Mulher, bem como conta com a experiência do Botão
245 do Pânico. A Conselheira Rosmeri Zimmermann – Coordenadora do
246 Abrigo de Mulheres – Representante da Secretaria Municipal de
247 Assistência Social propõe ao CMDM que delibere para formação de
248 Comissão Especial para conhecer a experiência dos municípios de
249 Londrina e Maringá. A proposição é aprovada por unanimidade. A 1ª
250 Secretária do CMDM agradece a apresentação das técnicas e passa-se
251 ao ponto de pauta nº 8. **Ofício nº 283/2014 advindo da Secretaria**
252 **Municipal de Assistência Social – SEASO.** A 1ª Secretária do
253 Conselho – Susana Medeiros Dal Molin procede leitura do Ofício nº
254 283/2014 advindo da SEASO, após a Senhora Inês de Paula, expõe
255 acerca de sua saída da Secretaria Municipal de Assistência Social, que
256 conforme determinação da Legislação Eleitoral, deve se
257 descompatibilizar do cargo. Prossegue destacando a plenária os avanços
258 que ocorreram na área de Mulher, desde a instituição do Conselho
259 Municipal dos Direitos da Mulher, como por exemplo: * a aprovação da
260 Lei 6.193/2013 que institui o Centro de Referência de Atendimento
261 Integral à Mulher; * a aprovação da Coordenadoria Municipal de Políticas
262 para Mulheres – CMPM, com o Decreto Municipal n. 11.622 de 26 de
263 dezembro de 2013, vinculado a Secretaria de Assistência Social; * a
264 instituição do 1ª Juizado Especial de Violência contra a Mulher; * a
265 assinatura do Pacto Municipal de Enfrentamento a Violência contra a
266 Mulher e por fim a * defesa no Comitê técnico de Enfrentamento à
267 Violência contra a Mulher, na cidade de Curitiba, para que Cascavel se
268 tornasse o município pólo de Enfrentamento. Destaca que Cascavel foi
269 eleito como município polo no enfrentamento a violência contra a
270 mulher, o que enobrece e honra a atuação do Conselho Municipal dos
271 Direitos da Mulher. Após sua fala, passa-se ao ponto de pauta nº 9.

Ofício 283/2014 advindo da Delegacia da Mulher em resposta ao Ofício 084/2014/CMDM. A 1ª Secretária do CMDM – Susana Medeiros Dal Molin, informa a Plenária que na data de 12 de dezembro de 2013, o Conselho encaminhou o Ofício de nº 200/2013/CMDM para Delegacia da Mulher, solicitando a mesma que informasse no prazo de 10 dias – a Estrutura da Delegacia da Mulher, quanto: **Recursos Humanos – nº de:** Delegada; Agente Policial; Investigadoras; Agentes Administrativos; Equipe de Apoio (motoristas – zeladoras, estagiárias). **Horário de Expediente:** Dias de Funcionamento; Horário de Atendimento; Finais de Semana; Feriados e recessos. **Infraestrutura para o funcionamento:** Equipamentos; Comunicação; Transporte; Armamento; Informática; Diversos. **Localização Espaço Físico:** Área para recepção; Área para registro; Área para a assistência judiciária; Área para a equipe técnica; Área para a coordenação; Área de apoio; Áreas comuns e **Articulação com a Rede:** Encaminhamentos realizados. Salienta que, os elementos solicitados, obedecem ao que está preconizado na “Norma Técnica de Padronização das Delegacias de Atendimento às Mulheres” – Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, Secretaria Nacional de Segurança Pública/ Ministério da Justiça e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC (2010). No entanto, a Delegacia não encaminhou as informações solicitadas, assim a plenária decorreu ao encaminhamento de reiterar o Ofício nº 200/2013/CMDM a Delegacia da Mulher, dando novamente um prazo de dez (10) dias. Assim, após reiterar a solicitação, a Delegacia da Mulher encaminhou resposta por meio do Ofício nº 283/2014 na data de 11 de março de 2014, com as seguintes informações: **1.** Com relação a informações solicitadas sobre a estrutura da Delegacia da Mulher, Recursos Humanos, informamos que compõe o quadro de servidores desta Unidade 1 (uma) Delegada, 2 (duas) Escrivãs de Polícia, 1 (uma) Investigadora de Polícia, 3 (três) Estagiárias e 1 (uma) Zeladora. **2.** O horário de expediente é das 9h às 12h e das 14h às 18h. Nos demais

horários todos os procedimentos ocorridos são encaminhados ao plantão da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel. **3.** Quanto à infra-estrutura para o funcionamento, existem duas viaturas (uma caracterizada e uma descaracterizada), oito microcomputadores, dois notebooks, sete telefones, um aparelho de fax, não existindo armamento próprio da Delegacia, tão somente os que estão em carga com a Delegada, uma Escrivã e a Investigadora. **4.** Com relação ao espaço físico, existem uma sala de espera, uma sala para registro de boletins de ocorrência, cinco cartórios, uma cozinha e um banheiro. Não existem áreas para assistência jurídica, equipe técnica, coordenação e apoio. **5.** Com relação à articulação com os demais serviços de atendimento à mulher, são realizados encaminhamentos das vítimas de violência doméstica e/ou sexual ao CREAS, CEDIP (em caso de violência sexual) e também ao Conselho Tutelar, conforme o caso. Posterior à leitura do Ofício deliberou-se pela plenária em Oficiar a Coordenação das Delegacias da Mulher – CODEM, a qual possui o objetivo de padronizar os procedimentos técnicos e operacionais nas delegacias especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência, apresentando as fragilidades da Delegacia da Mulher do município de Cascavel. Após passa-se ao ponto de pauta nº **10. Proposta de Lei do Vereador Vanderlei Augusto da Silva que “Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de violência e dá outras providências”.** A 1ª Secretária do CMDM informa que recebeu uma Minuta de Lei do Vereador Vanderlei Augusto da Silva que propõe estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de violência. Susana salienta que o Vereador Vanderlei Augusto da Silva encaminhou o documento para ser apreciado pelo Conselho, haja vista ser uma Lei que irá estabelecer diretrizes de enfrentamento a violência contra as mulheres do município de Cascavel. Susana destaca a postura o Vereador, pela valorização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Frente ao exposto,

o Conselho deliberou para que uma cópia da Lei fosse encaminhada via e-mail para que todos os conselheiros possam fazer a devida leitura e se necessário for, resultar apontamentos, os quais serão encaminhados também via e-mail. Após encaminhamento do documento, se não houver apontamentos o Conselho irá oficiar a Câmara de Vereadores – Vereador Vanderlei Augusto da Silva com a deliberação favorável a apresentação da Lei Municipal. Passa-se ao ponto de pauta nº **11. E-mail recebido do Núcleo de Informação e Comunicação da Mulher da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.** A 1ª Secretária do CMDM informa que recebeu um e-mail do Núcleo de Informação e Comunicação da Mulher da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, solicitando uma reunião com representantes do Conselho para discutir acerca de um possível trabalho com a Universidade. A proposta será apresentada na respectiva reunião. Frente ao exposto deliberou-se em plenária para que haja o contato com a Universidade e agenda a reunião, a qual será encaminhada data para os conselheiros via e-mail. Passa-se ao ponto de pauta nº **12. Explicação do Movimento de Economia Solidária no município de Cascavel.** A Conselheira Rosângela Silva Ferreira - Representante da Arquidiocese de Cascavel – Cáritas, expõe a plenária acerca do Movimento de Economia Solidária no município de Cascavel, bem como das Oficinas de Formação que estão acontecendo mensalmente, as quais possuem uma importante ação na vida dos envolvidos, principalmente os empreendimentos sociais. Destaca também, que o Conselho possui vaga nas Oficinas, e que a participação de conselheiros é de suma importância no fortalecimento de mulheres que trabalham como empreendedoras sociais. Frente ao exposto, houve a indicação dos Conselheiros: **Elder Ferrari** - Representante das Faculdades e Universidades com Sede no Município de Cascavel, na condição de Titular e **Christiane Werneck Ferreira Rebello Valente** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI na condição de

Suplente. A indicação foi aprovada por unanimidade de votos. Passa-se ao ponto de pauta nº **13. Assuntos Gerais: 13.1. Convite advindo da Secretaria Municipal de Planejamento para entrega dos Títulos de propriedade do Loteamento Cascatinha.** O Prefeito de Cascavel, Senhor Edgar Bueno e o Secretário de Planejamento e Urbanismo, Senhor Alessandro Honore Beraldi Lopes convidam as conselheiras para participarem da Solenidade de entrega de títulos de propriedade (regularização fundiária) do Loteamento Cascatinha, no dia 11 de abril de 2014, às 10h, na Rua Alameda Cascatinha - Loteamento Cascatinha.

13.2. Justiça no Bairro. Haverá na data de 10 de maio de 2014, das 9h às 17h, na Faculdade Assis Gurgacz – FAG – “Justiça no Bairro”. Este evento é uma iniciativa do Estado em parceria com o município com a proposta de desenvolver ações sociais de cidadania, como por exemplo: reconhecimento de dissolução de união estável, divórcio consensual, certidão de nascimento tardia, retificação de registro civil, investigação de paternidade, processo de interdição, pedido de guarda, curatela e tutela, pensão alimentícia consensual, pedido de indenização do DPVAT – invalidez parcial, regularização de documentação estrangeira para paraguaios, casamento coletivo, entre outros benefícios. As informações estão sendo disponibilizadas através dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. E assim, nada mais havendo a ser tratado, eu Susana Medeiros Dal Molin – Assistente Social do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada.